

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2023/05099, denominado Inexigibilidade nº 10/2023, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação da empresa Ânimo Desenvolvimento Humano Eireli ME, para ministrar curso de Formação de Líderes de Alta-performance, para gestores e líderes do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

CONTRATADO: ANIMO DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI - CNPJ: 27.241.337.0001-47.

VALOR TOTAL: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente

DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9775d9a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)